

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE
-----ENOVE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZANOVE -----

I

ORDEM DO DIA

1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e um voto contra, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 da Câmara Municipal e respetivos anexos, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho e o voto contra ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira.-----

2. MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA MATOSINHOS SPORT PARA 2020

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções e um voto contra, submeter o presente contrato-programa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores José Pedro Silva Rodrigues, António Manuel Gomes Santos Parada e Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho e o voto contra ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

3. MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA MATOSINHOS HABIT PARA 2020

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções e um voto contra, submeter o presente contrato-programa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores José Pedro Silva Rodrigues, António Manuel Gomes Santos Parada e Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho e o voto contra ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

4. MAPA DE PESSOAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, submeter à Assembleia Municipal a aprovação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos para 2020, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira.-----



5. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----